



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	14289/2016
ENTIDADE:	Prefeitura [Municipal de Chapada de Areia
RESPONSÁVEIS:	Maria de Jesus Barros Varão
ASSUNTO:	Denúncia e Representação – Portal da Transparência
RELATOR:	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 125/2018/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que em razões do Contraditório e da Ampla Defesa que a responsável acima mencionada, foi citada pelo do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio no dia 13/03/2018, Declaração de Recebimento dia 26/03/2018 com 30 dia para se manifestar. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerada **REVEL no termo_art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

Desta forma, os autos serão remetidos à **Primeira Diretoria de Controle Externo**, conforme determinação item 8.8.3 da **Resolução nº 070/2018.**

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 14/05/2018 14:17:28